

PORTARIA PGJ/PI N° 890/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, DR. CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições legais, e considerando a decisão proferida nos autos do Processo Administrativo nº 2764/2017,

RESOLVE

ANTECIPAR o gozo de 30 (trinta) dias de férias da Promotora de Justiça **ANA SOBREIRA BOTELHO**, titular da Promotoria de Justiça de Bocaína, previstas na escala publicada no Diário de Justiça nº 8.118, de 13 de dezembro de 2016, para o período de 01 a 30 de novembro de 2017, referentes ao 2º período aquisitivo de 01/08/2016 a 01/08/2017, para que sejam fruídas no período de 29 de julho a 27 de agosto de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 27 de abril de 2017.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça